

Regulamento do Concurso Troféu ACEESC 2025

Capítulo I – DO EVENTO

Art. 1º. O Concurso Troféu ACEESC 2025 será realizado no dia 26 (vinte e seis) de março de 2025, quarta-feira, a partir das 19h, no Clube Esportivo Helvetia.

Art. 2º. As inscrições dos clubes na ACEESC deverão ser feitas até o dia 21 (vinte e um) de março de 2025.

Art. 3º. O acesso ao clube será feito pela portaria situada na Avenida Indianópolis, 3145 – Planalto Paulista, São Paulo/SP. Haverá lista com os nomes de todos na portaria do clube. Haverá lista com os nomes de todos na portaria supracitada. Tanto os associados como seus convidados terão acesso 1h (uma hora) antes do evento. Solicitamos que compareçam ao local com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência do início do evento, com documento que contenha foto, para evitar atrasos no início das atividades.

Capítulo II – DA INSCRIÇÃO

Art. 4º. Os inscritos devem ser, impreterivelmente, sócios de um dos clubes associados da ACEESC.

Art. 5ª. Cada clube poderá inscrever até 5 (cinco) obras.

Art. 6º. Cada associado poderá concorrer com somente 01 (uma) obra.

Art. 7º. Caso o número de inscritos do clube seja maior do que o permitido, o mesmo deverá realizar uma seleção interna para escolha de seus representantes no concurso da ACESC.

Art. 8º. As inscrições dos associados na ACESC devem ser feitas até o dia 30 (trinta) de abril de 2025. O associado deve se inscrever no departamento cultural do seu clube, que deve enviar um e-mail para acesc@acesc.org.br, informando:

- Nome do clube
- Nome do(s) associados(s) participante(s)
- E-mail do(s) associados(s) participante(s)
- Imagem(ns) da (s) obra (s) que participarão do Concurso Troféu ACESC 2025 com suas especificações da obra:
 - o Nome do(a) artista (nome de divulgação)
 - o Técnica(s) realizada
 - o Ano da produção da obra
 - o Medidas da obra (comprimento x altura x profundidade)
- Perfil do Instagram do(s) integrante(s) inscrito(s), de modo que quando a ACESC publicar suas comunicações, seu perfil seja citado.

Art. 9º. A inscrição dará automaticamente à ACESC os direitos autorais de imagem fotográfica, dando a mesma a permissão para filmar, fotografar e divulgar o Concurso Troféu ACESC 2025 nos canais de divulgação da ACESC, impressos e eletrônicos, sem quaisquer custos referentes aos direitos autorais.

Capítulo III – DAS REGRAS GERAIS

Art. 10. As obras inscritas no Concurso Troféu ACESC 2025 devem ter no máximo 15 cm de altura, 10 cm de profundidade e 15 cm de largura.

Art. 11. As obras podem ser produzidas em metal, acrílico, pó de mármore, madeira, ou qualquer outro material que possa ser reproduzido em larga escala.

Art. 12. A obra que ganhar em 1º lugar será reproduzida para ser o troféu de 1º lugar da Maratona Cultural ACESC de 2025 e dos eventos da Agenda Esportiva ACESC 2025.

Art. 13. A inscrição dará automaticamente à ACESC os direitos autorais de imagem para reprodução, sem quaisquer custos referentes aos direitos autorais.

Art. 14. Podem ser inscritas releituras de obras, mas jamais cópias, sob pena de desclassificação.

Art. 15. Não serão aceitas obras cujo conteúdo estimule violência, a prática de crimes ou que incitem ódio, preconceito e/ou discriminação; ou contenha transcrição total de dados cadastrais de pessoas jurídicas ou naturais, sob pena de desclassificação.

Art. 16. O evento obedecerá ao seguinte calendário:

- Envio da inscrição: até 21 (vinte e um) de março
- Envio das obras para exposição: 24 (vinte e quatro) de março

- Montagem da exposição: 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) de março
- Data da exposição: 24 (vinte e quatro) à 30 (trinta) de março
- Reunião dos jurados para indicação das obras premiadas: 26 (vinte e seis) de março, às 18h
- Coquetel de indicação dos finalistas: 26 (vinte e seis) de março, às 19h
- Retirada das obras da exposição: 31 (trinta e um) de março

Capítulo V – DA ENTREGA E RETIRADA DOS TROFÉUS PARA MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO

Art. 17. Para montagem da exposição, os clubes deverão entregar as obras na Secretaria Cultural do clube anfitrião. Para agendarem a melhor data e horário, favor combinarem a agenda através do WhatsApp (11) 96637-0281.

Art. 18. O clube anfitrião se compromete a dispensar todo cuidado com as obras, porém não poderá se responsabilizar por eventuais danos involuntários. Por isso, solicitamos aos clubes que façam a conferência do estado das obras, tanto na entrega como na retirada.

Art. 19. Não serão aceitas obras em processo de secagem e colagem, devendo todas as obras estarem prontas para a exposição.

Art. 20. As esculturas deverão estar envoltas em plástico bolha, embaladas em caixas de papelão ou madeira e calçadas com jornal. Deverão ser utilizadas caixas adequadas para estruturas pesadas.

Art. 21. As obras que estiverem danificadas ou que não atenderem essas especificações serão devolvidas ao clube de origem no ato da entrega e não serão expostas.

Art. 22. As obras deverão estar obrigatoriamente identificadas com etiquetas que acompanham a ficha de inscrição, sendo 01 (uma) etiqueta fixada na embalagem e 01 (uma) na parte inferior da obra. Caso a base da obra seja menor que a etiqueta, a mesma poderá ser reduzida através de fotocópia.

Art. 23. A não retirada da(s) obra(s) no dia agendado fará com que a obra seja doada para instituições de caridade sem fins lucrativos.

Capítulo VI – DA SELEÇÃO DOS JURADOS E DO JULGAMENTO

Art. 24. O corpo de curadoria/jurados será formado pela Presidência e Diretoria Cultural da ACESC.

Art. 25. Os critérios para seleção e premiação deverão considerar o conjunto da obra. Serão avaliados: técnica, cor, luz e sombra, olhar e emoção.

Art. 26. No dia 26 (vinte e seis) de março, os jurados se reunirão no clube anfitrião, às 18h, para definirem a ordem de classificação das obras (1º, 2º e 3º lugar).

Art. 27. Cada jurado dará uma nota de 06 (seis) a 10 (dez) para cada item julgado, marcando um X na nota que melhor se adequa a sua percepção. (Anexo I).

Art. 28. Os prêmios serão dados em função das maiores notas no somatório das notas dos três jurados.

Art. 29. Em caso de empate, a Presidente Executiva escolherá a obra ganhadora.

Art. 30. A comissão organizadora, nomeada pela ACESC decidirá sobre as omissões deste regulamento, depois de ouvida a opinião do júri.

Art. 31. As decisões do júri são soberanas, irrecorríveis e inapeláveis.

Art. 32. A planilha com as notas do julgamento do Concurso Troféu ACESC 2025 será divulgada no dia do evento.

Capítulo VII – DO CLUBE ANFITRIÃO

Art. 33. A produção do evento (montagem, desmontagem, suporte, iluminação, som e coquetel) são de responsabilidade (coordenação e gasto) do clube anfitrião.

Capítulo VIII - DA PREMIAÇÃO

Art. 34. Ao final do evento, após a divulgação das notas, serão dados os prêmios de 1º, 2º e 3º lugar.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2025

Adriana de Magalhães Gouveia e Peter Kaufmann

Diretoria Cultural ACESC

Av. Indianópolis, 628 | 04062-001 - São Paulo - SP

f. 11 5054 5462 / 5054 5463

www.acesc.org.br

Anexo I – Ficha de julgamento

Concurso Troféu ACESC 2025

Obra **01**

Obra:					
Modalidade:	Troféu ACESC 2025				
Autoria:					
Clube:					
Nota dos jurados:	06	07	08	09	10
Técnica					
Cor					
Luz e sombra					
Olhar e emoção					
Técnica					
SOMATÓRIO:					

Assinatura do jurado

Nome do Jurado

São Paulo, 26 de março de 2025